



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 647, 02 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA Nº 648, 02 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA Nº 649, 02 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA Nº 650, 02 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO Nº 007/20 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO Nº 008/20 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 009/20 DE 2 DE MARÇO DE 2020.



### Portaria



**PORTARIA Nº 647, 02 de março de 2020.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio de servidor municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **IÁRIA CARVALHO MACHADO** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 02 de março a 02 de junho

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 648, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **JEISA MARTINS DE SOUSA** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 02 de março a 02 de junho

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 649, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **MARGARETH BARRETO MACHADO SANTOS** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 02 de março a 02 de junho

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 650, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre nomeação de **Subcoordenadora de Contabilidade** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.7º - V, § 2º, da Lei Municipal nº066/2016

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CAMILA NOVAES ROCHA** para o Cargo de Subcoordenadora de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 007/20 de Março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000007/20

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
		3.3.90	36	0.1.0000.00	40.000,00	0,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00	0,00	40.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
28.846.002.2.010	- ENCARGOS GERAIS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.1.90	13	9.2.0044.44	100,00	0,00
		3.1.90	91	0.1.0000.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0014.51	200.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.51	0,00	200.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.451.016.1.022	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	9.2.0044.44	100,00	0,00
		4.4.90	51	8.2.0016.16	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
08.244.012.2.073	- MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEX. DO SUAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.1.90	04	8.2.0028.254	100,00	0,00
		3.1.90	04	0.1.0000.05	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0029.367	0,00	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000007/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	36	9.2.0029.367	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>245.300,00</b>	<b>245.300,00</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

### DECRETO Nº 008/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.435,96
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.435,96</b>
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100,00
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.875,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.975,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
<b>08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	490,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>490,00</b>
<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-8.2.0016 - Obras e Instalações	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	10.300,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.400,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>137.400,96</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	3.435,96
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.435,96</b>

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(88) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	2.875,00
(430) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-9.2.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.975,00</b>

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>

<b>08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
<b>08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
(159) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	490,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>490,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(431) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0044 - Obras e Instalações	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Material de Consumo	10.300,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.400,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>137.400,96</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	87.000,96	86.800,96
Fonte: 8.2.16	100,00	0,00
Fonte: 8.2.28	10.300,00	10.400,00
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
Fonte: 9.2.44	0,00	200,00
<b>Total:</b>	<b>137.400,96</b>	<b>137.400,96</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 009/20 DE 2 DE MARÇO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 123.796,33 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 123.796,33 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.834,66

**Total da Unidade:**

**30.834,66**

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

92.961,67

**Total da Unidade:**

**92.961,67**

**Total Suplementação:**

**123.796,33**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

#### SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

123.796,33

**Total:**

**123.796,33**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 2 de março de 2020 | Ano VI - Edição nº 00487 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso		Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2019												SALDO	
FUNTE DE RECURSO Código / Nome	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO		
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.774,93	117.550,57	0,00														0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	2.670,38	168.857,56	0,00														0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	12.918,00	219.632,30	0,00														0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.181,64	0,00	28.181,64														0,00	28.181,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92														0,00	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.330,91	459.831,81	0,00														0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	88.679,77	13.761,12	44.878,65														0,00	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.788,76	0,00														0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	0,00	296.159,07	0,00														0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	793.338,62	0,00														0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	3.739,07	0,00	3.739,07														0,00	3.739,07
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	463.813,97	127.834,44	276.479,53														0,00	276.479,53
0029 - RECURSOS FIAS	91.953,14	0,00	91.953,14														0,00	91.953,14
0029 - RECURSOS FIAS	60.188,44	16.003,38	44.182,08														0,00	44.182,08
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0042 - ROYALTES FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	797.868,64	0,00	797.868,64		90.816,90	123.796,33										214.613,23	883.250,41	
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.866.393,20</b>	<b>2.187.494,93</b>	<b>1.247.317,07</b>	<b>0,00</b>	<b>90.816,90</b>	<b>123.796,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.613,23</b>	<b>1.632.704,44</b>